

PORTARIA Nº 74/2021/GP, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Comissão para realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação de cargos por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica Municipal, bem como, nos demais diplomas legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação temporária de profissionais para execução de serviços em órgãos deste município, conforme estipulado pela Lei Municipal nº. 223/2018, alterada pelas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021;

CONSIDERANDO a submissão da Administração Pública aos princípios da Moralidade e Impessoalidade, na realização de contratação de servidores, bem como, aos ditames contidos nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021;

CONSIDERANDO o procedimento para conduzir o processo seletivo para preenchimento dos cargos, conforme Resolução TCE/PI nº. 23/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficado criado, no âmbito deste município, a Comissão de Seleção a qual será responsável por conduzir o processo Seletivo para preenchimento de cargos de caráter temporário, a qual será composta dos seguintes servidores municipais:

Presidente – ACILEIDE MACEDO COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº. 968.748.133-15.

Vice-Presidente - LÍDIA ARAÚJO SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 840.050.173-04.

1º Secretária – SARA LEAL SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 022.221.863-07.

Art. 2º - A referida Comissão terá poderes para:

- I – Elaboração do Edital do certame;
- II – Estabelecer normas regulamentares e expedir Notas de esclarecimentos;
- III – Efetuar a análise dos pedidos de inscrição;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024

IV – Apreciar os recursos administrativos interpostos;

V – Decidir sobre os casos omissos e/ou controvertidos que possam surgir da interpretação do Edital;

Art. 3º - A Comissão de Seleção terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria, se estendendo até à proclamação do resultado definitivo da seleção, após a qual se extinguirá automaticamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, (06/04/2021).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Adeilson Antão de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 032.400.683-70